

Indicação N° 6250 / 2016



À Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba COMEC

CARLOS DO REGO ALMEIDA FILHO

COORDENADOR GERAL

Rua Máximo João Kopp, 274 - Santa Cândida, Curitiba - PR, 82630-900

ASSUNTO:

Estudos para Implantação de ponto de ônibus gratuito para as linhas que possuem ponto final.

Justificativa

O direito ao transporte é fundamental em nossa configuração social, pois se relaciona aos mais diversos direitos que são assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal de 1988. O direito ao transporte é chamado de direito-meio porque ele influencia e condiciona o acesso aos demais direitos, se constituindo em um elemento de vital importância para assegurar as condições necessárias para uma vida digna. Para um cidadão ter acesso à rede pública de saúde, por exemplo, ele precisará utilizar algum meio de transporte. O mesmo se aplica ao acesso à educação, centros culturais e de lazer, liberdade de ir e vir, local de trabalho, e tantos outros direitos que necessitam de deslocamento para serem exercidos e usufruídos.

No entanto, embora seja possível classificar o acesso ao transporte como um direito essencial, e não como um favor ou como um bem particular, o direito ao transporte é influenciado pelo modelo de ocupação do território, pela especulação imobiliária e tem forte impacto em questões como segregação social, uso dos espaços coletivos e localização de equipamentos públicos. Com o objetivo de diminuir essa negação do direito ao transporte e incentivar o acesso aos equipamentos públicos, centros comerciais e alternativas de lazer ofertados em nosso município, e observando que toda política pública e todo projeto de urbanização deve levar em consideração o que fazer para interferir da melhor forma possível nos meios de locomoção e deslocamento da população, é que solicitamos que sejam realizados estudos para implantação do ponto de ônibus gratuito junto aos terminais de ônibus, contemplando as linhas que não fazem outra integração, ou seja, possuem ponto final nos bairros.

Colombo 22 de novembro de 2016


Anderson F. da Silva

Vereador